

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre o recesso do expediente dos servidores da Câmara Municipal de Ibiapina nos dias 26 a 29 de Dezembro de 2023 e adota outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina**, vereador **Rodrigo Mello Marinho** (biênio 2023/2024), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade (art. 37, caput da CF/88), da razoabilidade e do interesse público, inerentes a qualquer ato da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar às atividades administrativas da Câmara Municipal de Ibiapina, visando a contenção de gastos e custos e,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiapina com o objetivo de melhor atender o público externo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso entre os dias **26 a 29 de Dezembro de 2023**, para os servidores públicos da Câmara Municipal de Ibiapina, com exceção dos setores necessários ao regular cumprimento das obrigações legais deste Legislativo Municipal.

Art. 2º. As atividades serão retomadas normalmente, a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo 1º de Junho, em 14 de Dezembro de 2023.

RODRIGO MELLO
MARINHO:6360296
2334

Assinado de forma digital por
RODRIGO MELLO
MARINHO:63602962334
Dados: 2023.12.14 10:26:29 -03'00'

Rodrigo Mello Marinho
Presidente - biênio 2023/2024